



TC 025.372/2020-3

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 88/2021-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro JORGE OLIVEIRA (38)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação.

| Natureza | Comunicação | Data de expedição | Peça | Destinatário | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|-------------|----------------------------|-------------------|------|---|--------------------|--|-----------------|------------------|
| Notificação | Ofício 28363/2021-Secomp-4 | 29/06/2021 | 53 | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Receita Federal | 30/06/2021 | 54 | Não houve |

30 de Junho de 2021.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEPROC – matrícula 3568-8